

**DGES** Direcção Geral do Ensino Superior

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DESPACHO N.º 18/DIR/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Lectivo 2011-2012, aprovado pela Portaria n.º 258/2011, de 14 de Julho, determino que os cursos congéneres dos cursos das instituições de ensino superior da Região Autónoma da Madeira são os constantes do Anexo ao presente despacho que dele faz parte integrante, para todos os efeitos legais.

O presente despacho é publicado no sítio da Internet da Direcção-Geral do Ensino Superior (DGES), em <http://www.dges.mctes.pt>.

Lisboa, 14 de Julho de 2010

O Director-Geral do Ensino Superior

Prof. Doutor António Morão Dias